



RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a aprovação da presidência e vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

O Conselho Municipal dos direitos do Idoso de Baturité - CE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1944 e Lei Municipal Nº 1.327/07, de 26 de setembro de 2007, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, em votação entre os conselheiros presentes, a mesa diretora do CMDI, que terá a seguinte composição: presidente, sra. Suerla Maria Lopes de Lima e vice-presidente, a sra. Natália Karoline Pinto de Lima.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 30 de abril de 2025.

Suerla Maria Lopes Lima

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso